Folha nº 02
Processo nº 004.2024
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Oficio n° 004/2024 São João do Paraiso – MA,
02 de janeiro de 2024.

Senhor (a)

GILVANY PEREIRA GOMES

Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura.

Prefeitura Municipal de São João do Paraiso – MA

ASSUNTO: Solicitação De Avaliação De Imóvel

Senhor Secretário,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, que seja feita a avaliação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Maranhão, s/n, Alto bonito, São João do Paraiso – MA.

Informamos a Vossa Senhoria, que tal avaliação dar-se-á pela possível locação do imóvel localizado neste município de São João do Paraiso – MA, destinado ao funcionamento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

De já agradecemos a sua compreensão e nos deixamos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Valdemar Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Port. 076/2023

Folha nº 03
Processo nº 004-2024
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Ao ilustríssimo Senhor

VALDEMAR ALVES DE SOUSA

Secretario Municipal de Governo e Planejamento

Prefeitura Municipal de São João do Paraiso – MA

ASSUNTO: Laudo de Vistoria de Imóvel.

Prezado Secretario,

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, encaminho em anexo, Laudo de vistoria e avaliação de imóvel nº 004/2024, localizado a Rua Maranhão, s/n, Alto bonito, nesta cidade de São João do Paraiso – MA.

São João do Paraiso – MA, 03/01/2024.

Gilvany Pereira Gomes
Sec. Mun. De Obras e Infraestrutura
Port. 074/2023

Folha nº 04
Processo nº 004-2024
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

JUSTIFICATIVA

Dessa forma a locação pretendida, trata-se da locação de um imóvel que possui: 01 pátio de estacionamento para estacionamento de veículos da prefeitura municipal, 01 cantina, 09 salas, 03 banheiros, localizado no município São João do Paraíso - MA, destinado ao funcionamento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, optou-se pela locação do mesmo, com a devida formalização do instrumento contratual nos termos definidos pela Prefeitura Municipal de São João Paraíso – MA.

Tendo em vista também que a prefeitura Municipal não dispõe de imóvel de sua propriedade que possa obrigar os serviços e atividades realizadas pela secretaria Municipal de Governo e Planejamento, justifica-se a escolha do imóvel ser locado, por que o mesmo é único capaz de atender as necessidades da presente secretaria em virtude de suas instalações, espaço e devido à sua localização e ao preço compatível com o que é praticado mercado conforme laudo de avaliação em anexo.

São João Paraíso – MA, 04 de janeiro de 2024.

Valdemar Alves de Sousa
Sec. Municipal de Governo e Planejamento
Portaria 076/2023